



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023**

**Processo:** 17.430.863-2

**Objeto:** Aquisição de kits/maletas de ferramentas para a Sede Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nos termos dos artigos 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e 66, *caput*, da Lei Estadual 15.608/2007, **HOMOLOGO** todos os procedimentos realizados pelo Pregoeiro referentes ao **LOTE 1** do **PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023**, a favor da licitante a seguir descrita:

**Lote 1:** BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA; CNPJ 38.313.487/0001-35; Valor total do lote: R\$ R\$ 2.717,81 (dois mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

Curitiba, data da assinatura digital.

**André Ribeiro Giamberardino**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **TermodeHomologacaoParcial\_PE37.2023\_Lote1\_17.430.8632.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/09/2023 09:55.

Inserido ao protocolo **17.430.863-2** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 19/09/2023 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**11851ce0edef82b6b87d74506a9aacb8**.



**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná entrará em contato com as candidatas e candidatos aprovados, para colheita da documentação pertinente e apresentação das demais informações relativas ao exercício das atividades do Convênio.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### ANEXO

#### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL Nº. 31/2023

Tabela, com 2 linhas e 3 colunas

CURITIBA	NOTA FINAL	RESULTADO
KAMAYRA GOMES MENDES	27,2	Aprovada

Tabela, com 2 linhas e 3 colunas

FOZ DO IGUAÇU	NOTA FINAL	RESULTADO
LUCAS MELLO RODRIGUES	26	Aprovado

Tabela, com 2 linhas e 3 colunas

GUAÍRA	NOTA FINAL	RESULTADO
RODRIGO WECLAV FILLA	25	Aprovado

Tabela, com 2 linhas e 3 colunas

LONDRINA	NOTA FINAL	RESULTADO
LUIZA GABRIELLA BERTI	27	Aprovada

Tabela, com 2 linhas e 3 colunas

MARINGÁ	NOTA FINAL	RESULTADO
NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO	26,29	Aprovada

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

#### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 – DPE/PR

**Objeto:** Aquisição de kits/maletas de ferramentas para a Sede Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



**Lote 1:** Homologado. Adjudicatária: BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA; CNPJ 38.313.487/0001-35; Valor total do lote: R\$ R\$ 2.717,81 (dois mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

**Lote 2:** Fracassado.

**Informações complementares:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Data da homologação:** 20/09/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## CORREGEDORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 026/2023/CGE/DPE-PR

*Designa data das Correições Ordinárias dos Núcleos de atendimento Inicial de Família e Sucessões da Região Metropolitana de Curitiba, do Foro Central de Curitiba e dos Fóruns Descentralizados de Curitiba.*

O **Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso I da lei 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública, **CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta profissional dos seus membros e dos servidores da Instituição

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PUBLICAR** a data e local das Correições Ordinárias, a serem realizadas nas Unidades das Defensorias Públicas conforme calendário do Anexo desta Portaria.

**Art. 2º -** A Correição será realizada no turno matutino **e/ou** vespertino, podendo ocorrer a partir das 9h até às 17h.

**Art. 3º -** O Defensor Público Coordenador da Sede/Setor da Defensoria Pública objeto da correição a ser realizada deverá:

I - Providenciar local para os trabalhos correccionais;